



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 28 / 06 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 884/1990

DECRETO Nº 1.059, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **RAFAELA WODZIK DA SILVA**, solicitando a concessão de vacância do cargo de Agente Administrativo, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 556/2024, da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da vacância, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2024062511017 - 2024009377;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de Agente Administrativo, ocupado pela servidora pública municipal **RAFAELA WODZIK DA SILVA**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedido da servidora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 2024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal